



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 031/2015

Dispõe sobre o Cancelamento do Edital nº 01/2015, modalidade TOMADA DE PREÇOS, Processo Licitatório nº. 02/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a Decisão da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico nº 005/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital nº 01/2015 Processo 02/2015, modalidade Tomada de Preços, que tinha como objeto **“Execução de 5.615,60 m2 de pavimentação e recape, com serviços de: terraplenagem: remoção da camada superficial; escavação, carga e transporte de jazida de 1ª cat.; compactação de aterro 100% PN; demolição mecânica de pavimento e transporte; drenagem: escavação de bueiros em 1ª cat.; subleito: regularização e compactação do subleito - 100% PN; com serviços de drenagem: ligações à rede de galeria reaterro e apiloamento mecânico; reaterro sem apiloamento; corpo bstc Ø 0,40 sem berço e sem armação; corpo de bstc Ø 0,60 sem berço e sem armação; corpo de bstc Ø 1,00 sem berço e sem armação; boca de lobo simples em concreto h= 1,50m; poço de visita em concreto h até 2,00 m; viga de apoio tubo Ø 0,60m; viga de apoio tubo Ø 1,00m; bacia de acumulação com dissipador de energia; base: solo cimento 4%; pintura: limpeza e lavagem da pista; imprimação com emulsão; pintura de ligação com RR-1C; revestimento: reperfilamento em cbuq (e= 1,00cm); recape em cbuq (e= 3,00cm); revestimento em cbuq (e= 4,00cm) meio-fio e sarjeta: meio-fio com sarjeta em concreto; meio-fio simples em concreto; urbanismo do passeio: execução de calçadas, rampas para deficientes físicos, plantio de grama; sinalização horizontal de trânsito: placa de sinalização c/ película refletiva; placas de obras e de acompanhamento de obra. Trecho: Rua Arthur Medeiros (entre a Praça Manoel Alvino de Oliveira e a Rua Projetada)”**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal